

BI_ED _CIES_ SYNCLUSIVE _2023
Edital para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)
para Estudante de Doutoramento

O Centro de Investigação e Estudos de Sociologia (CIES-Iscte) do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa aceita candidaturas para (1) uma Bolsa de Investigação para Estudante de Doutoramento no âmbito do projeto “SYNCLUSIVE - *System approach to close the employment gap and create a more inclusive labor market for vulnerable groups*”, financiado pela Comissão Europeia (GA ID: 101094526; Call HORIZON-CL2-2022-TRANSFORMATIONS-01).

Área Científica

Arquitetura

Requisitos Admissão

Os candidatos deverão ser detentores de um Mestrado em Arquitetura e encontrarem-se inscritos num Doutoramento em Arquitetura (conforme Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (Reg. n.º 950/2019).

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Fatores Preferenciais

- i. Experiência de trabalho em colaboração interdisciplinar entre as áreas da arquitetura e das ciências sociais;
- ii. Experiência de trabalho em projetos de investigação;
- iii. Experiência de trabalho com grupos vulneráveis.

Plano de Trabalhos

O plano de trabalho visa apoiar as atividades de investigação e divulgação no âmbito do projeto "SYNCLUSIVE - *System approach to close the employment gap and create a more inclusive labor market for vulnerable groups*", na relação entre o ambiente construído e as populações mais vulneráveis, explorando transversalmente as políticas existentes relacionadas com emprego e a inclusão, e identificando: lacunas de emprego e tendências de mercado de trabalho; estratégias abrangentes para abordar as lacunas de emprego e promover a inclusão; potenciais sinergias entre grupos vulneráveis, empregadores, governo e sociedade civil; diversos tipos de implementação de estratégias.

Pretende-se, através de um trabalho de mentorização de futuros candidatos à reinserção no mercado de trabalho: acompanhar o progresso do processo formativo; avaliar o impacto das estratégias implementadas na inclusão no mercado de trabalho; divulgar os resultados da avaliação a todas as partes interessadas; desenvolver um plano para a continuidade das iniciativas de inclusão.

Duração da bolsa

A bolsa tem a duração de 12 meses. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado dentro da vigência do projeto de investigação e de acordo com o estipulado no ponto 4 do Artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor. O início da bolsa encontra-se sujeito ao início do financiamento da mesma.

Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na redação atual publicada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. - em vigor e disponível em:

<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/e>

<https://dre.pt/application/file/a/127230968> .

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final podem ser consultados em: <https://cies.iscte-iul.pt/np4/anuncios/>

Local de trabalho e orientação científica

O trabalho será realizado no CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Bernardo Pizarro Miranda (CIES-Iscte/Iscte - Instituto Universitário de Lisboa).

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 1.199,64€ conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

Métodos de seleção

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação curricular. No caso de vários candidatos demonstrarem possuir o perfil adequado à realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de convocar os três candidatos melhor classificados na avaliação curricular para uma entrevista que terá um peso de 20% na classificação final. Caso o júri considere desnecessária a realização de uma entrevista, a avaliação curricular terá uma ponderação final de 100%. Os critérios de avaliação e classificação são os seguintes:

- a) percurso académico (30%);
- b) experiência de investigação (40%)
- c) experiência demonstrada nos itens indicados nos fatores preferenciais (30%).

A avaliação curricular dos candidatos será efetuada de acordo com os critérios indicados, numa escala inteira de 0 a 20 pontos.

O júri reserva-se o direito de:

- a) convidar para a posição em apreço o/a candidato/a mais bem pontuado/a, seguindo a ordem estabelecida na lista de ordenação final, sempre que o/a candidato/a selecionado/a não cumprir os requisitos para a formalização do contrato ou em caso de indisponibilidade;
- b) não atribuir a bolsa no caso de nenhum dos candidatos corresponder ao perfil pretendido.

Composição do júri

Presidente: Doutor Bernardo Pizarro Miranda (CIES-Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa); Vogais: Doutora Maria José Sousa BRU-Iscte/Iscte- Instituto Universitário de Lisboa) e Maria do Carmo Botelho (CIES -Iscte/Iscte – Instituto Universitário de Lisboa).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista de admitidos e excluídos e lista de ordenação final, sendo todos os candidatos notificados através de email. O período de Audiência de Interessados decorre nos 10 dias úteis seguintes à comunicação dos resultados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **16 de novembro a 7 de dezembro de 2023**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, no portal de recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>) e através da submissão dos seguintes documentos:

- i)** curriculum Vitae detalhado;
- ii)** cópia do certificado de mestrado;
- iii)** comprovativo de inscrição em curso de doutoramento ou, em alternativa, declaração sob compromisso de honra de que o/a candidato/a estará em condições de apresentar esse documento na data de assinatura do contrato;
- iv)** outros documentos relevantes.

As candidaturas apresentadas por outros meios não serão consideradas.